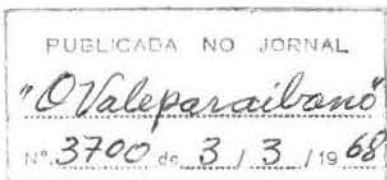




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de

de 19

## DECRETO Nº. 1.091

de 28 de Fevereiro de 1.968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 267/68 e 1149/68, desta Prefeitura,

### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA CAJURÚ, o trecho da antiga estrada do Cajurú compreendido entre a Avenida Marginal "B", ao lado da Rodovia Presidente Dutra, e a Rua José Locatelli, do loteamento "Jardim Diamante".

Artigo 2º - Fica denominada PRAÇA BOM JESUS DO SERIMBURA a praça que se localiza no final da Rua Serimbura.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
28 de Fevereiro de 1968.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.-

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Administração.

F  
7/3/68  
M. S. S.